

**PORTARIA Nº 5454/2024**

*Suspende gozo dos dias de férias regulamentares do servidor Wander Luis da Silva  
e contém outras providências*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e em especial com a Lei Municipal Complementar nº 08/2012,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica suspenso o gozo dos dias de férias regulamentares do servidor Wander Luis da Silva, entre os dias 01 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2024, referentes ao período aquisitivo 01/2023 a 01/2024, ficando o referido servidor autorizado a gozar os respectivos dias de férias em tempo oportuno, de acordo com a disponibilidade do setor.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de outubro de 2024.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.**  
Prefeita Municipal